



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 16 DE DEZEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1136

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Marco Magnoni - Secretária Municipal de Comunicação



Cohab 6 ganha espaços de lazer e cultura

Além do amplo paisagismo, Praça Egydio Vizotto foi contemplada com pista de skate, brinquedos para crianças e estação de ginástica

A Prefeitura de Botucatu fez a entrega oficial, na manhã do domingo passado (11), de novos equipamentos voltados ao lazer, cultura e educação do conjunto habitacional "Antonio Delmanto" (Cohab 6), região Leste da Cidade.

No Centro Comunitário do bairro, localizado na Estrada Municipal Manoel Batista Fernandes (antiga Estrada do Aracatu) nº 1.700, foram instaladas em parceria entre as Secretarias de Descentralização e Cul-

tura uma sala de inclusão digital com quatro computadores e servidor com acesso à internet, além da biblioteca ramal 6 com aproximadamente mil livros que podem ser utilizados gratuitamente pela comunidade.

Também foi inaugurada a Praça Egydio Vizotto, que fica entre a Rua Cristiano Cassemiro e Avenida Ediberto Roque Sforzin. Com investimento de pouco mais de R\$ 145 mil, uma área de 4,1 mil metros quadrados foi dividida em três grandes praças: a da

Criança, do Jovem e do Idoso.

A Praça da Criança inclui brinquedos como gira-gira, balanço, gangorra e escorregador que estimulam os exercícios físicos. Os jovens contam agora com pista de skate e uma quadra poliesportiva com iluminação totalmente nova. E os idosos terão à disposição a Academia da Terceira Idade, uma estação com aparelhos para atividades físicas semelhante à instalada do lado de fora do Ginásio Municipal.

Na Egydio Vizotto também foram instaladas lixeiras, bancos e contêineres destinados à coleta seletiva.

Dorival Samuel Pedroso, vice-presidente da Associação de Moradores da Cohab 6, diz que a praça era reivindicada há pelo menos oito anos. "Antigamente aqui servia como estacionamento de ônibus e tinha muito mato mesmo. Agora a autoestima da comunidade melhorou muito. Tem até pessoas de outros bairros que já estão vindo fazer

exercício na academia de nossa praça", garante.

Neste ano, a população da região Leste havia sido contemplada com importantes intervenções viabilizadas pela Prefeitura como o recape de ruas da Cohab 2 e Jardim Peabiru e pavimentação da Estrada do Aracatu. Para 2012 a mesma região será contemplada com uma nova Unidade Básica de Saúde e 211 unidades habitacionais, que estão em construção no Comerciais.

Audiência Pública faz balanço da Saúde no 3º trimestre

No próximo dia 20, às 10 horas, na Câmara Municipal de Botucatu, acontecerá a audiência pública para apresentação dos números da Saúde no terceiro trimestre de 2011. A apresentação das receitas, gastos e investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde será feita pelo titular da pasta, o vice-prefeito Antonio Luiz Caldas Júnior.

A prestação de contas deverá ser acompanhada por vereadores e é aberta à população que poderá fazer questionamentos. Mais do que uma formalidade, a audiência pública é mais um espaço para que a comunidade possa conhecer em detalhes a condução das políticas públicas e os investimentos voltados à promoção da Saúde do Município.

A sede do Poder Legislativo de Botucatu está localizada na Praça Emílio Peduti, 112, no Centro.

Feira de Natal segue no Bosque até o dia 24

Andréa Seullner - Secretária Municipal de Comunicação

A Subsecretaria Municipal de Turismo promove até o próximo dia 24, na Praça Emílio Peduti (Bosque), uma Feira de Natal que conta com exposição dos trabalhos dos artesãos conveniados com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco), ponto de informações turísticas, brinquedos infláveis, praça de alimentação e de diversão.

A Feira funciona no mesmo horário do comércio, de segunda a sexta-feira, das 9 às 22 horas e aos sábados e domingos, das 9 às 17 horas.

Segundo Ottoni Luis Tonin, chefe de divisão de Assistência ao Turismo, este ano o evento tem uma novidade: um bazar de Natal. "Ele irá reunir toda a ponta de estoque dos trabalhos dos artesãos em diversas técnicas", explica.

Outra novidade na Feira é o primeiro Concurso de Decoração de Árvore Natalina, também promovido pela Subsecretaria de Turismo. As árvores também ficarão expostas no local até dia 24 de deste mês.

Concurso de Presépios – No dia 8 deste mês foi realizada, na Casa do Artesão 2, a escolha do Concurso de Presépios voltado exclusivamente para artesãos do Município cadastrados pela Subsecretaria de Turismo e conveniados a Sutaco.



Estrutura montada na Praça do Bosque exibe trabalhos de artesãos locais

O concurso contou com a inscrição de nove presépios que foram avaliados pela comissão julgadora formada pelas artistas plásticas Claudia Basseto, Ana Claudia Cassetari e Norma Vidoretto.

O presépio do artesão Luiz Car-

los Pereira Pinheiro conquistou o primeiro lugar. Na sequência também foram premiados os trabalhos de Gilmara Baiocchi e Lúcia de Fátima Listoni.

De acordo com Tonin, os presépios premiados receberão premia-

ção em dinheiro e ficarão expostos na Feira de Natal. "Haverá a comercialização de todos os trabalhos inscritos, com exceção do vencedor. Toda a renda será revertida para a Associação dos Artesãos de Botucatu", esclarece.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Mathews, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades]
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Alunos da escola Especial 'Nair Peres' começarão 2012 em casa nova

Secretaria de Educação



Prédio do antigo Colégio Gemini, na Vila Sônia, que possui 1.100 metros quadrados de área construída

Os alunos da Escola Municipal de Educação Especial "Professora Nair Peres Sartori" começarão o ano letivo de 2012 em casa nova. Isso só foi possível graças a aquisição realizada pela Prefeitura de Botucatu do prédio do antigo Colégio Gemini, localizado na Vila Sônia.

Com 1.100 metros quadrados de área construída, as instalações do antigo colégio proporcionarão a realização e ampliação de atividades diferenciadas enriquecendo o atendimento oferecido pela escola.

De acordo com a diretora da unidade, Vera Giacóia, as atuais instalações limitavam o desenvolvimento de algumas propostas pedagógicas em decorrência das inadequações do espaço físico, fato esse que será solucionado com a nova aquisição. "O novo espaço proporcionará a realização de práticas esportivas, oficinas, projetos e atividades pedagógicas com os alunos, familiares e funcionários, como a informática, música, artes, lego, brinquedoteca, integração sensorial, entre outros", in-

forma a diretora.

A Escola Municipal de Educação Especial "Profª Nair Peres Sartori" está instalada atualmente em duas casas na Vila dos Lavadores. A unidade funciona desde 1991, oferecendo atendimento especializado a crianças e adolescentes de 3 a 18 anos com atraso no desenvolvimento cognitivo, associado ou não, a comprometimentos motores, emocionais e sensoriais. A instituição divide-se em setor educacional e clínico.

Vigilância Ambiental já registrou mais de 300 ocorrências envolvendo abelhas

Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, faz um alerta à população em relação ao aumento do número de ocorrências de ataques de abelhas, principalmente nesta época do ano (primavera-verão), quando estes insetos buscam, mais ativamente, alimento.

De janeiro até o começo de dezembro deste ano, a VAS já realizou mais de 330 atendimentos envolvendo ocorrências com abelhas africanizadas. Este trabalho é realizado em Botucatu desde 2009 pela Vigilância Ambiental em Saúde em parceria com o Departamento de Apicultura da Faculdade de Medicina Veterinária (FMVZ) da Unesp, para onde são encaminhados todos os enxames capturados na Cidade.

Segundo Valdinei Moraes Campanucci da Silva, supervisor de serviços de saúde ambiental e animal, as abelhas africanizadas podem se abrigar nas edificações, cupinzeiros, nos troncos ocultos de árvores, entre outros lugares.

Quando um enxame está fixado, tais insetos tendem a defender o território atacando pessoas e animais que se aproximam, podendo ocasionar acidentes graves e até a morte. "Já as abelhas que estão polinizando, isto é, coletando alimentos, dificilmente atacam por não estarem próximas ao seu abrigo", explica.

Ainda de acordo com Campanucci, outra situação que pode acontecer é o aparecimento de enxames migratórios, isto é, que podem permanecer de 24 a 48 horas no local e depois seguem viagem. "Um enxame



Agente da VAS faz a retirada de enxame devidamente equipado

migratório também dificilmente ataca, por não ter ainda um território fixo para defender", esclarece.

Os enxames de abelhas, vespas e marimbondos são avaliados pelos agentes de saúde pública durante o dia e capturados à noite, exceto os locais de difícil acesso que são encaminhados para o Corpo de Bombeiros.

A equipe da VAS recomenda à população que, em qualquer situação, não se deve tentar eliminar o enxame com fogo, gasolina

ou veneno, uma vez que isso além de torná-lo mais agressivo, pode causar outros tipos de acidentes.

Nestes casos, orienta-se a população a entrar em contato com a Vigilância Ambiental em Saúde por meio dos telefones 150 ou (14) 3813-5055, em horário comercial. À noite ou finais de semana, a população deve entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 199, que acionará o plantão da VAS que avaliará a situação.

ADPM/Marcola é campeã do Veterano A-40

Andréa Seullner - Secretaria Municipal de Comunicação

O Estádio "Dr. Acrísio Paes Cruz" da Associação Atlética Ferroviária (AAF) foi palco, no último domingo (11), das partidas finais do campeonato botucatuense de futebol Veterano A-40, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O jogo decisivo foi entre os times da Associação Atlética Ferroviária/Serralheira São Luiz e ADPM (Associação Desportiva da Polícia Militar)/Marcola. Este último levou a melhor na disputa e venceu o adversário por 1 a 0, levando para casa o título de campeão.

Além do troféu de campeonato, a ADPM/Marcola também conquistou os troféus fair play, de melhor defesa com três gols sofridos e a artilharia com Rinaldo Carlos Jerônimo, que marcou nove gols. Na decisão do terceiro lugar a equipe da Sabesp venceu por 2 a 1 o time do 10 de Abril.



Equipe também ganhou os troféus fair play, melhor defesa e artilharia da competição

Recape na Cohab 2 e Jd. Peabiru é finalizado

Igor Medeiros - Secretaria Municipal de Comunicação

Foram finalizadas nesta segunda-feira (12) as obras de recape no Conjunto Habitacional Arnaldo Lotto de Mello (Cohab 2) e no Jardim Peabiru, região Leste da Cidade. O último trecho de aproximadamente 100 metros de extensão foi concluído na Rua Domingos Cariola, entre as ruas Monsenhor Maria da Silva Paes e Raul Raimo.

Antes mesmo de finalizadas as obras, uma equipe da Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) iniciou os serviços de sinalizações de solo e colocação de placas em cruzamentos das ruas da Cohab 2 e Jardim Peabiru.

O recapeamento, que durou pouco menos de um mês, ficou a cargo da Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda., vencedora do processo licitatório. No total foram recuperados 63.740 metros quadrados de vias, incluindo as

avenidas Eugênio Lourençon e Francisco de Oliveira Leite.

A chegada do asfalto novo vai melhorar o aspecto visual do bairro, farão com que as ruas ofereçam mais conforto e segurança aos motoristas, além de contribuir para a valorização dos imóveis dos moradores do local.

As obras de recape da Cohab 2 e Jardim Peabiru fazem parte do mesmo processo licitatório para aquisição de massa asfáltica utilizada no Recanto Azul e Vila São Luiz, onde foram recuperados 47.420 metros quadrados de vias. Para a execução destes recapes a Prefeitura investiu R\$ 1.653.700,00. A média de preço orçada pela administração no processo licitatório era de R\$ 2.875.000,00, o que consequentemente gerou uma economia de R\$ 1.221.300,00 aos cofres públicos.



Com asfalto recuperado, ruas começam a receber sinalizações de trânsito

DECRETO Nº 8.922 de 13 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/10 (Lei Orçamentária 2011) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 51.999/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vilegas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ELEITORAL

Edital de Prorrogação Prazo De Inscrições

Processo Eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Botucatu

Fica prorrogado o prazo das inscrições ao processo eletivo para membros do Conselho Tutelar de Botucatu estabelecido pelo item 3.4, 3.6 e 3.9 - do edital publicado em 05/12/2011 na seguinte conformidade:-

Prazo prorrogado:- de 19 a 22 de dezembro de 2011 - inscrições

- dia 26 de dezembro de 2011 será afixada a lista das inscrições deferidas e indeferidas.
- dia 03 de janeiro de 2012 - A decisão do recurso com a lista definitiva dos nomes dos Candidatos ao Conselho Tutelar.

Local das Inscrições:- Sede do CMDCA - Rua Cardoso de Almeida, 458 - Centro, no horário das 9 às 12 horas

Botucatu, 16 de dezembro de 2011

Comissão eleitoral

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.320

de 12 de dezembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “**SOCIEDADE AMIGOS DO LAVAPÉS**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEINº 5.321

de 13 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre ampliação do Distrito Industrial III”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 49.915/2011, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Distrito Industrial III, criado pela Lei n. 3.753, de 07 de abril de 1998 e alterado pela Lei n. 3.914, de 18 de agosto de 1999, fica ampliado em áreas contínuas as existentes, com as seguintes descrições:

Imóvel: Sítio Capão Bonito – Área Desapropriada

Proprietário: Município de Botucatu

Município: Botucatu

Comarca: Botucatu

UF: SP

Matrícula: 45.788 **Identificação Municipal:** 13.0356.0008

Área: 422.860,99 m² ou 42,2861 ha ou 17,47 Alq. Pta. (já descontada a área encravada)

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **10**, localizado nas confrontações da Área Institucional do Distrito Industrial III, Área Remanescente do Sítio Capão Bonito e a referida propriedade; deste, segue confrontando com Área Institucional do Distrito Industrial III, Matr. 24.936, de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°17'38" e 108,90 m até o vértice **11**, na divisa com imóvel de propriedade de ASTRA-BOT Indústria Aeronáutica Ltda; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade de ASTRA-BOT Indústria Aeronáutica Ltda., Matr. 38.205, com azimute 323°17'38" e distância 60,00 m até o vértice **12**; deste, segue confrontando com os Lotes 3, 2 e 1 da Quadra “I” do Distrito Industrial III, Matr. 24.936, de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°17'38" e 20,00 m até o vértice **13**, confrontando com o Lote 4; 323°17'38" e 20,00 m até o vértice **14**, confrontando com o Lote 3; 323°17'38" e 20,00 m até o vértice **15**, confrontando com o Lote 2; 323°17'38" e 20,00 m até o vértice **16**, confrontando com o Lote 1; deste, segue confrontando com a Rua Nº 5 do Distrito Industrial III, com azimute 323°17'38" e distância 20,00 m até o vértice **17**, na divisa com imóvel de propriedade de ADL Automação e Reciclagem Ltda.; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade de ADL Automação e Reciclagem Ltda., Matr. 32.154, com azimute 323°17'38" e distância 160,00 m até o vértice **18**, na divisa com a Rua Nº 4; deste, segue confrontando com a Rua Nº 4 do Distrito Industrial III, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°17'38" e 8,41 m até o vértice **19**; 323°17'38" e 4,00 m até o vértice **20**; 323°17'38" e 6,59 m até o vértice **21**, na divisa com imóvel de propriedade de Arnellino Marchi e Outros; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade de Arnellino Marchi e Outros, Matr. 8.545, com azimute 57°57'50" e distância 11,84 m até o vértice **22**, na divisa com imóvel de propriedade de Júlio César Spadot e Outros; deste, segue confrontando com Imóvel de propriedade de Júlio César Spadot e Outros, Matr. 19.442, com azimute 57°57'50" e distância 37,00 m até o vértice **23**, na divisa com imóvel de propriedade de Maria Neuza Marques Rodrigues e Outros; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade de Maria Neuza Marques Rodrigues e Outros, Matr. 22.307, com azimute 57°57'50" e distância 71,00 m até o vértice **24**, situado junto à faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-431; deste, segue junto à faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-431, mantendo sempre uma distância de 6,00 m de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°22'39" e 31,04 m até o vértice **25**; 109°34'38" e 24,43 m até o vértice **26**; 113°13'46" e 21,23 m até o vértice **27**; 115°28'36" e 10,42 m até o vértice **28**; 115°28'36" e 8,69 m até o vértice **29**; 115°28'36" e 22,48 m até o vértice **30**; 122°39'37" e 34,28 m até o vértice **31**; 129°45'31" e 177,21 m até o vértice **32**; 132°00'21" e 13,75 m até o vértice **33**; 135°37'43" e 63,68 m até o vértice **34**; 131°45'35" e 32,00 m até o vértice **35**; 137°41'17" e 19,30 m até o vértice **36**; 144°23'24" e 36,90 m até o vértice **37**; 150°00'35" e 109,38 m até o vértice **38**; 153°09'56" e 19,50 m até o vértice **39**; 146°32'41" e 50,57 m até o vértice **40**; 141°45'05" e 27,95 m até o vértice **41**; 134°39'28" e 13,54 m até o vértice **42**; 140°27'10" e 81,20 m até o vértice **43**; 147°08'18" e 69,49 m até o vértice **44**; 148°04'00" e 36,29 m até o vértice **45**; 147°55'36" e 21,00 m até o vértice **46**; 132°13'03" e 31,00 m até o vértice **47**; 229°07'14" e 20,00 m até o vértice **48**; 139°07'14" e 12,00 m até o vértice **49**; 49°07'14" e 20,00 m até o vértice **50**; 144°50'27" e 48,68 m até o vértice **51**; 133°02'49" e 21,62 m até o vértice **52**, na divisa com imóvel de propriedade de Nelson Spago e Outros; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade de Nelson Spago e Outros, Matr. 13.877, com azimute 237°27'53" e distância 675,52 m até o vértice **53**, na divisa com Área Remanescente do Sítio Capão Bonito; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Sítio Capão Bonito, Matr. 13.878, de propriedade de Irmãos Lopes Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 319°14'44" e 449,65 m até o vértice **63**; 53°07'08" e 462,40 m até o vértice **64**; 323°17'38" e 70,00 m até o vértice **10**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação: Sobre o perímetro acima descrito existe encravada uma gleba de terras de propriedade de José Carlos Spadotto, Matr. 12.836, com área de **12.100,20 m²** ou **1,21 ha** ou **0,50 Alq. Pta.** (já descontada da área do Sítio Capão Bonito, acima descrita), que tem como ponto de amarração o vértice **10** da poligonal de divisa; deste segue com azimute 153°35'08" e distância 399,09m determinando o vértice **55** que é o ponto inicial da descrição a seguir: tem início no vértice **55** e segue confrontando em sua totalidade com o Sítio Capão Bonito, Matr. 13.878, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°23'18" e 101,24 m até o vértice **56**; 220°23'05" e 119,52 m até o vértice **57**; 310°23'18" e 101,24 m até o vértice **58**; 40°23'05" e 119,52 m até o vértice **55**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei 3.753/98.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEINº 5.322

de 13 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área à AAB - Associação dos Apicultores de Botucatu.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo administrativo nº. 32.152/2010 e estricto no art. 83, § 1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a dar em concessão de direito real de uso gratuito à AAB - ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOTUCATU, inscrita no CNPJ sob nº. 11.959.956/0001-31, pelo prazo de 15 (quinze) anos, dois lotes de terreno destinados à construção da sede e área de trabalho, objetivando o desenvolvimento da apicultura regional, com as seguintes características:

“Um terreno com frente para a Rua 09, no Jardim Botucatu, no distrito de Rubião Júnior, 1º. Subdistrito de Botucatu, designado lote sob nº. 2, da quadra 12, medindo 12 (doze) metros de frente e de fundos, por 39 (trinta e nove) metros da frente aos fundos; do lado esquerdo como quem da rua olha para o imóvel, dividindo com o lote 01; do outro lado com o lote 03 mede 40 (quarenta) metros e nos fundos com o lote 05; encerrando 474,00 m², lote este identificado junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de Botucatu, sob nº. 02.02.132.005. Matrícula nº. 13.299.”

“Um terreno com frente para a Rua 09, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, 1º. Subdistrito de Botucatu, designado lote sob nº. 03, da quadra 12, medindo 12 (doze) metros de frente e de fundos, por 40 (quarenta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo dos lados com os lotes 02 e 04 e nos fundos com o lote 05, encerrando área de 480,00 (quatrocentos e oitenta) metros quadrados, lote este identificado sob nº. 02.02.132.004. Matrícula nº. 13.296.”

Art. 2º A presente concessão destina-se à instalação de sua sede e, área de trabalho tendo por objetivo o desenvolvimento da apicultura regional, sendo que a presente concessão será cancelada se a área for utilizada para fins diversos, cuja construção ocorrerá exclusiva e totalmente às expensas da Associação dos Apicultores de Botucatu - AAB.

Art. 3º O prazo de concessão poderá ser renovado por igual período, mediante autorização legislativa.

Art. 4º A concessionária terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo para início das obras e, 36 (trinta e seis) meses para conclusão das obras, sob pena de reversão da área.

Art. 5º No caso de descumprimento das disposições constantes na presente lei, ou extinção da entidade, a área será revertida ao Patrimônio Municipal, assim como, as benfeitorias a ela incorporadas, independente de qualquer tipo de indenização.

Art. 6º A área descrita no artigo 1º desta Lei não poderá, em qualquer hipótese, ser transferida, a qualquer título, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEINº 5.323

de 13 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre alteração de prazo para início e término da construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O prazo de início e término das obras para construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu, de que trata o artigo 2º da Lei nº 5.021, de 9 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 5.218, de 23 de dezembro de 2010, ficam prorrogados, respectivamente, para 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às averbações na matrícula nº 25.975 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, para os fins da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEINº 5.324

de 13 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**HEITOR TITTON (SANTOS HEITOR)**”, a Rua “06”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEIN.º 5.325

de 13 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“ANTONIO JOSÉ PIRES (DEZ)”**, a Rua “16”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEIN.º 5.326

de 13 de dezembro de 2011. (Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Luiz Francisco Fontes e Benedito José Gamito)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO E REGIÃO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEIN.º 5.327

de 13 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“JOSÉ LEMES (CORONEL ZÉ DO LAÇO)”**, a Rua “15”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEIN.º 5.328

de 13 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“APARECIDO DOMINGUES DASILVA (NHÔ TIÃO)”**, a Rua “13”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.912

de 8 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 5º, do Decreto nº 8.889/11 e conformidade com o Processo Administrativo nº 52.695/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial** para analisar os pedidos de funcionamento de estabelecimento e cursos de educação infantil, ensino fundamental, médio e de educação profissional de qualificação e habilitação de nível técnico, no sistema municipal de ensino de Botucatu, para o período de 12/12/2011 a 12/12/2013, com os seguintes membros do COMED – Conselho Municipal de Educação:

Catia Silene Sardinha

Vânia Cristina Corrêa Fioravante

Magda Regina Cagnon Troncarelli

Eli Petrechen

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.**

VILMA VILEIGAS

DECRETO N. 8.920

de 13 de dezembro de 2011

“Dispõe sobre permissão de uso e responsabilidades de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu “Ângelo Garrido Fernandes”, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei nº 5.253, de 31 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 47743/2011;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o MEI – Microempreendedor Individual **Amara Maria Severo da Silva**, CNPJ: 14.495.749/0001-61, Inscrição Estadual: 224.093.074.111, Inscrição Municipal: 28795, autorizada a utilizar o módulo nº 09, do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes”, localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - Apresente outorga é efetuada para o CNPJ: 14.495.749/0001-61, mencionado no Artigo 1º, ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o citado Microempreendedor Individual a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Microempreendedor Individual, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso e Responsabilidades é dada a título unilateral, intransferível e precário, até dezesseis (16) anos,

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Microempreendedor Individual a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Microempreendedor Individual pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), nos termos do Decreto n.º 8.754 de 22 de setembro de 2011, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,*

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.923

de 13 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 53.816/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$400,00 (quatrocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Jurídico	01	400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$400,00 (quatrocentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.91	Jurídica	01	400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de dezembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 172/11

Processo Administrativo nº 48.955/11

Termo de Aditamento ao Convênio nº 050/11 Processo 532/11

Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu

Objeto: “Termo de Aditamento ao Convênio nº 050/11 celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu, visando a continuidade do plano de trabalho/projeto para atuação no âmbito psicossocial em situações geradas pelas condições de trabalho e relacionamento social, facilitando o desenvolvimento de ações que concorram para a satisfação pessoal e profissional do associado e servidor municipal”.

Aditamento: acresce o valor de R\$25.000,00

Assinatura:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 725/11

Processo Administrativo nº 53.625/11

Contratantes: Terras de Santa Helena Participações e Empreendimentos Ltda; Município de Botucatu e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Objeto: doação dos sistemas de água e esgoto sanitário do Loteamento denominado “Residencial Terras Altas”.

Valor: R\$249.008,19 para efeito de incorporação ao patrimônio do Município.

Assinatura: 21/11/2011

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.667

de 29 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 51050/11,

RESOLVE:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARLENE YAGUE DICREDDO (4253/3784-2) Professor de Educação Básica, NS-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Etapa I "C" – tarde da EMEI "João Rosseto", passe a assinar MARLENE YAGUE. Botucatu, 29 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.668

de 30 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 50524/11;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JULIANAMONTOYA DES-SIBIO (5200/4.949-2) no emprego de Professor de Educação Básica, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 4º ano "D" – tarde da EMEF Angelino de Oliveira - Substituição, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 06/03/12 a 04/05/12, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 30 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.669

de 1º de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 50653/11;

RESOLVE:

TORNAR SEMEFEITO, a Portaria nº 21.655 de 17/11/11, que designou o servidor JULIO CESAR BARBOSA (3440/2.739-1) Motorista, NO-5 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 17/11/11 a 31/12/11.

Botucatu, 1º de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.670

de 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 46876/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CAMILA CAMARGO PEREIRA (5041/4761-9) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.671

de 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 47219/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 03/12/11, a servidora LUCILENE SOUZA SANCHES (4899/4581-0) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Creche Municipal da Vila Aparecida.

Botucatu, 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.672

de 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 51423/11;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NEURY ALBERTO FRANCISCO (4092/3.538-6) Professor de Educação Básica, NS-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Profª Elda Moscolliato", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.673

de 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 51685/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora MARISTELA LEIVA (4565/4.175-0), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, sob regime C.L.T., de NM-5 "A" para NS-1 "A".

Botucatu, 02 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.674

de 05 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09, prorrogado através do Processo nº 23564/11; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33963/11;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA CRISTINA FERRAZ RICCI (5410/5.187-0) no emprego de MONITOR, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.675

de 05 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 52464/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ISMAEL SOUZA DE CAMARGO (7449/5.113-6) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Horeste Spadotto".

Botucatu, 05 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.676

de 05 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 52901/11;



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Transporte



RESOLUÇÃO Nº 028/11
de 01 de dezembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Autorizar o uso da Bandeira II, na cidade de Botucatu, no período de 02/12 a 31/12/2011.

2º- Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 02/12/2011.

VICENTE SILVEIRO FERRAUDO
Secretário de Transporte

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. CYNTHIA ZANOTTO SALVADOR (7254/11.354.8) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 05 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.677

de 06 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 52641/11;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. THIAGO HENRIQUE DONINI (6689/11.342-5) do cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 06 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.678

de 07 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 52900/11;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LAYRE COLINO JÚNIOR (7521/11.393-0) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 07 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.679

de 07 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 51º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39752/11;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. THIAGO HENRIQUE DONINI (5411/5.188-8) no emprego de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CIEEJA.

Botucatu, 07 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.680

de 07 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 27/11/11, a Portaria nº 19.440 de 25/09/09, que designou o servidor LEONARDO DE PAULA (4684/4.317-6) Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almoxarifado para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 "A", lotado na Seção de Patrimônio, por motivo de licença médica do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 07 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.681

de 09 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 53237/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor

NEWTON PERUSSO JÚNIOR (4686/4319-2) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Patrimônio, prestando serviços junto à Seção de Empenho.

Botucatu, 09 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

PORTARIANº 21.682

de 09 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 53027/11,

RESOLVE:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ANA TERESA ROSSI NOGUEIRA CUNHA (4762/4425-3) Professora de Educação Básica, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano "C" - tarde da EMEF "Angelino de Oliveira", passe a assinar ANA TERESA ROSSI.

Botucatu, 09 de dezembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de dezembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/12/2011 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO-ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
156º lugar ELIZABETE BRANDÃO CAMARA
157º lugar MARIA APARECIDA BEZZERA
GERVASIO

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento

Sector de Fiscalização e Obras

Edital No 023/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO-VILA GARZEZI, identificado sob numero3-2-29 em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua INDEPENDENCIA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero7-124-26 em nome de CLAUDINOR FERREIRA LOBO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO-JARDIM YPE,

identificado sob numero13-416-6 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO-JARDIM YPE, identificado sob numero13-417-1 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua ANTONIO FERRUCIO MORI-JARDIM PARAISO, identificado sob numero15-174-11 em nome de PAULO SERGIO DE SOUZA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero15-309-20 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero15-309-48 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Botucatu, 13 de Dezembro de 2011.
Agente Fiscalizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 47.848/11 – **PREGÃO 279/2011**
CONTRATADA: **RENATO CAMINHÕES LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK TRACADO ACOPLADO COM CAÇAMBAS BASCULANTE.
FICHA: 469 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
PRAZO DE ENTREGA: em até 30 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 30/11/2011
VALOR TOTAL R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 456/10
Contrato nº. **673/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 36.916/2011 - Anexado ao de nº 36.914/2010 – Pregão 110/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 13 (TREZE) AJUDANTES DE MOTORISTA JUNTO À MERENDA ESCOLAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MOBILIÁRIO ESCOLAR
ADITAMENTO: Alteração do prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para os próximos doze meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 360/07
Contrato nº. **677/2011**
Processo Administrativo nº. 47.720/11 anexado ao 13.818/2007 – Pregão nº 114/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **A.G.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**
OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza no Terminal Rodoviário “Dr. Carlos Alberto Melusso”
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal do contrato pela aplicação índice IGPM/FGV.

Contrato nº. **678/2011**
Processo Administrativo nº. 40.294/2011 – Pregão nº. 244/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **HIGILIMP SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 08 (oito) AUXILIARES DE LIMPEZA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CASA TRANSITÓRIA.
Valor: R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 373 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 190/11
Contrato nº. **686/11**
Processo Administrativo nº 45.926/11 – Anexado ao de nº 12.785/11 – Tomada Preços 010/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REESTRUTURAÇÃO DA ATUAL PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ANTÁRTICA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias e aumenta o valor contratado em mais R\$ 61.048,62 (sessenta e um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 503/11
Contrato nº. **698/2011**
Processo Administrativo nº 49.958/11 – Anexado ao de nº 27.628/11 – Convite nº 051/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ENES CILENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO LAVAPÉS, NA INTERLIGAÇÃO DARUA CONS. RODRIGUES ALVES E RUAMIRABEAU CAMARGO PACHECO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado até o

dia 23/12/2011.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 364/11
Contrato nº. **707/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 50.094/2011 - Anexado ao de nº 43.765/2010 – Convite 088/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **MTN CONSTRUTORA LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

Contrato nº. **711/2011**
Processo Administrativo nº. 50.304/2011 – Convite nº. 077/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARCELO DALTON BARNABÉ ITATINGA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOM E ÁUDIO PARA O ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
Valor: R\$ 55.350,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 161 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **712/2011**
Processo Administrativo nº. 50.704/2011 – Convite nº. 078/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARIA DONIZETH ENUNO - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DECORAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
Valor: R\$ 25.870,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 161 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de aditamento ao Contrato Nº 506/09

Contrato nº. **713/2011**
Processo Administrativo nº 45.309/11 - Anexado ao de nº 28739/2009 – Pregão nº. 184/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DANIEL FRANCISCO PAFETTI - EPP**
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX
Aditamento – Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o contrato com base no IGPM/FGV
Termo de aditamento ao Contrato Nº 507/09

Contrato nº. **714/2011**
Processo Administrativo nº 45.309/11 - Anexado ao de nº 28739/2009 – Pregão nº 184/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DX4 INFORMÁTICA LTDA - ME**
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX
Aditamento – Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o contrato com base no IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 272/11
Contrato nº. **721/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 51.589/2011 - Anexado ao de nº 13.565/2011 – Concorrência Pública nº 001/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIA ARTERIAL DE ACESSO AO NOVO CENTRO CÍVICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE BOTUCATU/SP.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 422/09

Contrato nº. **722/2011**
Processo Administrativo nº. 42.168/2011 anexado ao 26.079/09 – Pregão nº 159/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA - EPP**

EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA ESCOLADO MEIO AMBIENTE.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses e reajusta o valor com base no IGPM/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 438/10

Contrato nº. **723/2011**
Processo Administrativo nº. 42.166/2011 anexado ao 32.005/10 – Pregão nº 193/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses e reajusta o valor com base no IGPM/FGV.

CONTRATO Nº. **647/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 42.327/11 – PREGÃO Nº 253/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 16.068,40 (DEZESSEIS MILE E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO Nº **45.109/11 – PREGÃO 270/11**
CONTRATADA: **SANMARCO AUTOMOVEIS LTDA., NO ITEM 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIBUS
FICHA: 11267
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 01/12/2011
VALOR TOTAL R\$ 110.500,00

Contrato nº. **639/2011**
Processo Administrativo Nº. 38.225/2011 – anexado ao 07.946/01 - dispensa locação
Locatário: Município de Botucatu
Locador: **ANTONIO SPADOTTO E JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da escola de educação especial “Professora Nair P. Sartori”
Aditamento: PRORROGA-SE O PRAZO EM MAIS 12 MESES E REAJUSTA O VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL PARA R\$ 1.989,19 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **10.086/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **J.C.M CONSTRUTOR LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA PONTE RUA VIEIRA RUSSO
FICHA: 74
DATA EMPENHO: 10/08/2011
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.109/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA ITIARA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL
FICHA: 427
PRAZO DE CONTRATO: 72 HORAS A PARTIR DE 24/08/11
DATA EMPENHO: 24/08/11
VALOR TOTAL R\$ 3.628,80
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.510/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **DANIEL DE OLIVEIRA BENVINDO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE ARTE
FICHA: 426
PRAZO DE CONTRATO: 72 HORAS A PARTIR DE 27/07/11
DATA EMPENHO: 27/07/11
VALOR TOTAL R\$ 2.880,00
CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **18.243/10 – DISPENSA**
 CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO FIORAVENTE**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
 FICHA: 105
 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES
 DATA EMPENHO: 23/05/2011
 VALOR TOTAL R\$ 7.990,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 27.445/2011 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
 CONTRATADO: **BERIMBAU AUTO POSTO**
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL
 FICHA: 109
 DATA EMPENHO: 28/07/11
 VALOR TOTAL R\$ 65.239,49

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 35.142/2011 – **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**
 CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS
 FICHA: 158
 DATA EMPENHO: 01/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 12.456,00

Contrato nº 625/2011
 Processo Administrativo n.º 38.126/2011
 Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratado: **ALESSIO BENEDITO PASCUCCI**
 Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EDIÇÃO DO LIVRO “PALAVRAS SALVA” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
 Valor: R\$ 3.500,00
 Dotação Orçamentária: FICHA 473

Contrato nº 558/11
 Processo Administrativo N.º 38.349/2011 - Inexigibilidade
 Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratada: **AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA E COMPOSITORA TIÊ E BANDA**
 Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO Nº **47.971/11 – CONVITE 075/11**
 CONTRATADA: **GALVO CALHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS LTDA**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA COBERTURA DE POLICARBONATO DO TELHADO DA EMEF PROF. JONAS ALVES DE ARAUJO
 FICHA: 161
 PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
 DATA EMPENHO: 23/11/2011
 VALOR TOTAL R\$ 14.419,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 38.887/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **JOSE CARLOS ALVES**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 04/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 8.970,00

Contrato nº. 559/2011
 Processo Administrativo n.º 38.922/2011 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratado: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**
 Objeto: **CÁLCULO ATUARIAL**
 Valor (R\$) 7.800,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 200

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.012/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **ROBERTO GRANZOTTO**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

CULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 26/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 8.999,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.013/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **JOÃO SOARES**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 13/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.015/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **JOSE CARLOS ALVES**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 04/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 8.970,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.015/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **LUIZ HENRIQUE WITZLER**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 23/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 8.998,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.016/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **JOSE APARECIDO NARDONI**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 22/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.017/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **THIAGO MODELO WITZLER**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 26/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 8.998,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.019/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **ELISEU BORGES DE SOUZA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 23/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.022/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **MARCOS AURELIO SPIRANDELLI**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 23/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.024/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **SIDNEY LOPES DOS SANTOS**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 26/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.025/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **ANTONIO JOACIR DE ALMEIDA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 23/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.026/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **JOSE NERI PACHECO DE SOUZA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 13/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.027/2011/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **LUCIANO DA SILVA FIDELIS**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 22/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.028/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **PEDRO FERREIRA DE LIMA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 26/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.240/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **LUIZ PEREIRA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 13/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.241/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **ADÃO LUIZ RAMALHO**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 22/09/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.242/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **EDSON TETSUASAITO**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 04/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 8.998,85

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.679/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO TREVISO**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 10/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 39.682/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **GERALDO TAOMAZELA FILHO**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152
 DATA EMPENHO: 13/10/2011
 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 40.822/2011 – **DISPENSALICITATORIA**
 CONTRATADO: **VITOR CELSO BACHIM**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
 FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 06/10/2011
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00 Contrato nº 623/2011

Processo Administrativo n.º 41.846/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ROBERT DE ARRUDA COELHO

Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “TRILOGIA DA FÉ” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 3.500,00

Dotação Orçamentária: FICHA 473

Contrato nº. 637/2011

Processo Administrativo n.º. 44.199/2011 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SENAC UNIDADE BOTUCATU

Objeto: MINISTRAR OS CURSOS DE “JARDINAGEM” E “PACOTES PARA PRESENTE”

Valor (R\$) 10.400,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 10378

Contrato nº 640/2011

Processo Administrativo n.º 44.434/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ANALUISA VENTURA VIEIRA PEREIRA

Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “HISTÓRIA DO INVISÍVEL” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 3.500,00

Dotação Orçamentária: FICHA 473

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 44.666/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: JOÃO SOARES FILHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 09/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 45.523/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: MARCOS BATISTA CORREA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 22/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 45.524/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: MASANORI HIRAKI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 23/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 45.525/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 24/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 21.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 46.510/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: EDISON CASTILHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 22/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 46.512/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: CRISTIANO MOREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 22/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 8.999,95

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 46.513/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: ADILSON APARECIDO DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 01/12/2011

VALOR TOTAL R\$ 8.999,85

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 49.072/2011 – **DISPENSALICITATORIA**

CONTRATADO: JOAQUIM GERALDO BALDINI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 05/12/2011

VALOR TOTAL R\$ 8.998,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 50.339/2011 – **INEXIGIBILIDADE LICITATORIA**

CONTRATADO: ORLEANS E CARBONARI

OBJETO: PAGAMENTO CACHE SHOW FESTIVIDADES 118 ANOS DO BAIRRO

FICHA: 11152

DATA EMPENHO: 24/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.345/2011** – Pregão **224/11**, nomeada pela portaria n.º 7.315 para as empresas:

LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, nos itens: 01, 03 e 08;

TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 02, 06 e 15;

DORIVAL STUGINSK JUNIOR & CIA LTDA. no item: 04;

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. no item: 05;

ML DA SILVEIRA ME. nos itens: 07, 09, 12, 13 e 14;

KID LIXO IND E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. nos itens 10 e 11.

Botucatu, 05 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.345/11 – Pregão **224/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e LETÍCIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas, foram aceita pela equipe técnica conforme consta no processo, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.952/11** – Pregão Presencial **277/11**, nomeada pela portaria nº. 7.442 para a empresa:

VULCASUL IND. E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ITEM 02.

FRACASSADO – ITEM 01.

Botucatu, 08 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **45.952/11** – Pregão Presencial nº **277/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite e Miriam de Camargo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-

mento da reserva de saldo nº 12177.

Botucatu, 08 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.665/11** - Convite nº. **074/11**, para a empresa: **TARGA ENGENHARIA LTDA.**

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **45.665/11** - Convite nº. **074/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Júlio César Tronacrelli, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 12082.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.703/11** – Pregão Presencial **289/11**, nomeada pela portaria nº. 7.489 para a empresa:

DANIELLE TIETSCH LOFEGO MINIMERCADO ME – ITEM 01.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.703/11** – Pregão Presencial nº **289/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13383.

Botucatu, 14 de dezembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **51.233/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II, do Artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 07 de Dezembro de 2.011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **51.234/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II, do Artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 07 de Dezembro de 2.011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.109/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I, COMBINADO COM O ARTIGO 23, I “a” da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 23 de Agosto 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.510/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I, combinado com o artigo 23, I, “a” da lei Federal N.º 8.666/93, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 19 de Julho 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a inexistência de licitação avençada pelo presente Processo Administrativo nº 36.394/11, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 01 de Setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 36.394/11, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 08 de Dezembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 39.788/11, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso XII, do Artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 21 de Setembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.988/11, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 25 de Setembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a inexistência de licitação avençada pelo presente Processo Administrativo nº 50.339/11, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do Artigo 25, III, combinado com o artigo 23, II, "a" da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 24 de Novembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a inexistência de licitação avençada pelo presente Processo Administrativo nº 50.497/11, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do Artigo 25, III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 28 de Novembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 727/11 Data de Protocolo: 08/07/2011

No. CEVS: 350750601-561-000807-1-3 Data de Vencimento: //

Razão Social: MJM RESTAURANTE LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 013.640.078/0001-12()

Endereço: LARGO SÃO JOSÉ, 157 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP

Resp. Legal: MATHEUS AYRES MADOGGIO CPF: 794.115.418-87

Resp. Técnico: CPF: -

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 727/2011 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1246/11 Data de Protocolo: 18/11/2011

No. CEVS: 350750601-561-000503-1-8 Data de Vencimento: //

Razão Social: MARIA BERNADETE DE SOUZA BAR ME

CNPJ/CPF: 009.637.246/0001-43()

Endereço: RUA ADOLFO BALARIM, 406 JARDIM PARAÍSO II

Município: BOTUCATU CEP: 18610-230 UF: SP

Resp. Legal: MARIA BERNADETE DE SOUZA CPF: 032.656.778-00

Resp. Técnico: CPF: -

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 1246/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO - CADASTRO

No. Protocolo: 741/11 Data de Protocolo: 13/07/2011

No. CEVS: 350750601-360-000023-2-1 Data de Vencimento: //

Razão Social: INDUSTRIA BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA-IMBRASP

CNPJ/CPF: 059.941.799/0001-63()

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU-RUBIÃO JR, 450 RUBIÃO JÚNIOR

Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP

Resp. Legal: EDSON ANTONIO RODRIGUES CPF: 104.438.938-96

Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF:

154.631.680-91

CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04.425.164 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 741/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ÓTICA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 1117/11 Data de Protocolo: 11/10/2010

No. CEVS: 350750601-477-000110-1-0 Data de Vencimento: 28/

11/2012

Razão Social: TECNOL TECNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 044.606.085/0017-99()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 542 3813-7905

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO CARNIELLI CPF: 029.084.688-91

Resp. Técnico: FERNANDO L. HERRERO CPF: 294.462.558-64

CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 00321063767 UF: 25

05. Comunicado de ÓTICA - ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA

No. Protocolo: 1118/11 Data de Protocolo: 11/10/2011

No. CEVS: 350750601-477-000110-1-0 Data de Vencimento: 28/

11/2012

Razão Social: TECNOL TECNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 044.606.085/0017-99()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 542 3813-7905

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO CARNIELLI CPF: 029.084.688-91

Resp. Técnico: REGINALDO DIAS CPF: 259.783.698-36

CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 00321063767 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 1118/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ÓTICA - RENOVACÃO DALIC. DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1118/11 -A Data de Protocolo: 11/10/2011

No. CEVS: 350750601-477-000110-1-0 Data de Vencimento: 28/

11/2012

Razão Social: TECNOL TECNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 044.606.085/0017-99()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 542 3813-7905

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO CARNIELLI CPF: 029.084.688-91

Resp. Técnico: REGINALDO DIAS CPF: 259.783.698-36

CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 00321063767 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 1118/11-A por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - RENOVACÃO DALIC. DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1139/11 Data de Protocolo: 20/10/2011

No. CEVS: 350750601-865-000039-1-3 Data de Vencimento: 17/

11/2012

Razão Social: VANESSA LOURENÇO PERESI

CNPJ/CPF: 222.798.558/52 - ()

Endereço: RUA CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 VILADOS MÉDICOS

Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP

Resp. Legal: VANESSA LOURENÇO PERESI CPF: 222.798.558-

52

Resp. Técnico: VANESSA LOURENÇO PERESI CPF: 222.798.558-

52

CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 17401/P UF: 22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 1139/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1212/11 Data de Protocolo: 08/11/2011

No. CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Vencimento: 24/

12/2012

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA

CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87(001)

Endereço: DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP

Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50

Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 1212/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1175/11 Data de Protocolo: 27/10/2011

No. CEVS: 350750601-869-000004-1-8 Data de Vencimento: 18/

11/2012

Razão Social: CLÍNICA E LAB. DE ENDOSC. E METABOLISMO DE BTUS/C

CNPJ/CPF: 050.808.195/0002-50(001)

Endereço: R. FLORIANO SIMÕES, 160 VILADOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15

Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15

CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.396 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

Defere protocolo 1175/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 1055/11 Data de Protocolo: 29/09/2011

No. CEVS: 350750601-863-000759-1-4 Data de Vencimento: 30/

11/2012

No. CEVS: 350750601-863-000760-1-5 Data de Vencimento: 30/

11/2012

Razão Social: FERNANDO PEROSA ZANIN

CNPJ/CPF: 212.531.198/48 - ()

Endereço: RUA: DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO PEROSA ZANINI CPF: 212.531.198-48

Resp. Técnico: FERNANDO PEROSA ZANINI CPF: 212.531.198-48

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 68.018 UF: 21

ERRATA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

No Semanário Oficial nº 1134-A, de 5 de dezembro de 2011, pág. 2, a letra "j" do item 3.2 do EDITAL:

Onde se lê: j) Atestado Médico

Leia-se: j) Atestado médico, **quando da convocação para posse.**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1055/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1267/11 Data de Protocolo: 23/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000308-1-3 Data de Vencimento: 01/12/2012
No. CEVS: 350750601-863-000309-1-0 Data de Vencimento: 01/12/2012
Razão Social: ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
CNPJ/CPF: 087.319.068/85 - ()
Endereço: GASPARD CARDO JUNIOR, 234 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-000 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA CPF: 087.319.068-85
Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA CPF: 087.319.068-85
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35980 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1267/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1178/11 Data de Protocolo: 31/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000687-1-3 Data de Vencimento: 18/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000688-1-0 Data de Vencimento: 18/11/2012
Razão Social: SILMARA BOSQUÊ PIRES
CNPJ/CPF: 125.686.638/55 - ()
Endereço: AV. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 1760 JD. PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
Resp. Legal: SILMARA BOSQUÊ PIRES CPF: 125.686.638-55
Resp. Técnico: SILMARA BOSQUÊ PIRES CPF: 125.686.638-55
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43199 UF: 12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1178/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALTERAÇÃO DO REP. LEGAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA SUBSTITUTA
No. Protocolo: 1189/11 Data de Protocolo: 01/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000006-1-2 Data de Vencimento: 06/12/2012
Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILA FERROVIÁRIA
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(003)
Endereço: R. JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA ARTIOLI SCHELLINI CPF: 042.772.708-16
Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18
CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05
Resp. Técnico SUBSTITUTO: JANETE PESSUTO SIMONETTI CPF: 091.764.258-94
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 44.486 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1189/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALTERAÇÃO DO REP. LEGAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA SUBSTITUTA
No. Protocolo: 1186/11 Data de Protocolo: 01/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000667-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2012
Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILADOS LAVRADORES
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(001)
Endereço: R. DR. GASPARD CARDO JUNIOR, 181 VILADOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA ARTIOLI SCHELLINI CPF: 042.772.708-16
Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18
CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05

Resp. Técnico SUBSTITUTO: JANETE PESSUTO SIMONETTI CPF: 091.764.258-94
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 44.486 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1186/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

15. Comunicado de DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALTERAÇÃO DO REP. LEGAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA SUBSTITUTA
No. Protocolo: 1187/11 Data de Protocolo: 01/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000667-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2012
Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILADOS LAVRADORES
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(001)
Endereço: R. DR. GASPARD CARDO JUNIOR, 181 VILADOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA ARTIOLI SCHELLINI CPF: 042.772.708-16
Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18
CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05
Resp. Técnico SUBSTITUTO: JANETE PESSUTO SIMONETTI CPF: 091.764.258-94
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1187/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1279/11 Data de Protocolo: 24/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Vencimento: 01/12/2012
Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA
CNPJ/CPF: 223.720.248/68 - ()
Endereço: GENERAL TELLES, 1375 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68
Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12.680 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1279/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

17. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - BAIXA DE RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 1258/11 Data de Protocolo: 21/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000701-1-4 Data de Vencimento: 01/12/2012
Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 002.301.582/0001-71()
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON, 252,5 ZONA INDUSTRIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 039.512.388-79
Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 931.605.268-87
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37921 UF: 93
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1258/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 1260/11 Data de Protocolo: 21/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000701-1-4 Data de Vencimento: 01/12/2012
Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 002.301.582/0001-71()
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON, 252,5 ZONA INDUSTRIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 039.512.388-79
Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93026 UF: 58
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1260/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

19. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1171/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000591-1-0 Data de Vencimento: 18/11/2012
Razão Social: CRW SAÚDE OCUPACIONAL E ASSISTÊN-

CIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 001.560.045/0001-83()
Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 242 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO PUCCI CPF: 983.243.818-72
Resp. Técnico: ROBERTO PUCCI CPF: 983.243.818-72
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 38.058 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1171/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

20. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1207/11 Data de Protocolo: 07/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000374-1-9 Data de Vencimento: 07/11/2012
Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 008.288.820/0001-32()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00
Resp. Técnico: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79773 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1207/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

21. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1207/11 Data de Protocolo: 07/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000374-1-9 Data de Vencimento: 07/11/2012
Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 008.288.820/0001-32()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00
Resp. Técnico: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79773 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1207/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

22. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1142/11 Data de Protocolo: 21/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000015-1-1 Data de Vencimento: 17/11/2012
Razão Social: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA
CNPJ/CPF: 186.514.388/00 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 186.514.388-00
Resp. Técnico: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 186.514.388-00
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106.389 UF: 18
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defero protocolo 1142/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

01. Comunicado de AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS
No. Protocolo: 1141 Data de Protocolo: 21/10/2011
Razão Social: MOISÉS FONSECA
CNPJ/CPF: 186.514.388/00 - ()
Endereço: RUA RANIMIRO LOTUFO, 1035 VL. SÃO BENEDITO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
AIF Nº 483, AIP -211-A-497 MULTANO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 16 de dezembro de 2011

PODER LEGISLATIVO

43ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Xê

Dia: 12 de dezembro de 2011
Horário: Das 20h00 às 00h02 do dia 13 de dezembro

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 102/2011

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/09 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Esportes.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2011

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 na Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 56.230,15 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2011

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/09 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Gestão Fundação UNI.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 105/2011

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 na Secretaria Municipal de Saúde e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) - Contrato de Gestão Fundação UNI.

05) PROJETO DE LEI Nº. 123/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área à Associação dos Produtores Rurais do Alto do Rio Capivara.

06) PROJETO DE LEI Nº. 124/2011 – de iniciativa do Vereador **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a concessão de Abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério e dá outras providências.

07) PROJETO DE LEI Nº. 124/2011 – de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que denomina de “Professor Jorge Pinheiro Machado” a Universidade do Trabalhador - Unidade I, localizada na Rua Moraes Barros, nº. 387, Centro.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 1275/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tornar mão única de direção a Rua Clóvis de Avelar Pires, no trecho compreendido no Jardim Itamarati, com o intuito de beneficiar o fluxo de veículos na destacada via.

Número: 1276/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Prefeito Municipal de São Manuel - solicitando informarem sobre a possibilidade de reativar o trem de passageiros entre as cidades de São Manuel e Botucatu, incluindo neste trajeto o Distrito de Rubião Júnior, para que a população dos dois municípios tenham mais uma alternativa de transporte para se deslocarem entre as citadas cidades.

Número: 1277/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover uma fiscalização mais intensa das calçadas e muros irregulares e em estado precário de conservação.

Número: 1278/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando instalar placas ou outros dispositivos nos pontos de ônibus e nos veículos que integram o sistema de transporte coletivo de nosso município, informando o itinerário e os horários dos ônibus de cada linha.

Número: 1279/2011

Data: 12/12/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a solução dos problemas relacionados à Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., no tocante ao atraso nos horários de diversas linhas de nossa cidade.

Número: 1280/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: LELO PAGANI, PROF. NENÊ e ABELAR-

DO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convocar a Coordenadora da Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde de Botucatu, Senhora Gabriella González, a comparecer nesta Casa de Leis para prestar esclarecimentos a todos os vereadores e principalmente à Comissão Permanente de Saúde da Câmara, com os vereadores signatários deste requerimento, sobre como está o controle das diversas doenças controladas pela Coordenadoria da Vigilância Ambiental em Saúde de nosso município e, principalmente, sobre as estratégias usadas para evitar que se alastre a transmissão de dengue em Botucatu.

Número: 1281/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando iluminação pública na esquina da Rua Daniel de Oliveira Cardoso com a Rua Benjamin Figueiredo, no Jardim Real Park, de modo a viabilizar o sonho da casa própria para diversas famílias que buscam ser beneficiadas com financiamento habitacional por meio do “Programa Minha Casa, Minha Vida”.

Número: 1282/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: CURUMIM
Assunto: Gerente Regional da Telefônica em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um telefone público comunitário (“orelhão”) na Rua João Pontes (antiga “Rua 9”), localizada no bairro Alvorada da Barra.

Número: 1283/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando retirar o entulho acumulado na Avenida Universitária, nas proximidades de um córrego local, com o intuito de impedir que referido entulho seja levado pelas águas das chuvas em direção ao citado córrego, bem como impedir a colocação de entulho em destacada localidade.

Número: 1284/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a reforma da quadra existente na praça localizada entre a Avenida Ary Thomaz Simonetti, Rua Zorobabel Ferreira de Sá e Rua Eugênio Lourenço, entre a “Cohab II” e Jd. Peabiru, bem como consertar os brinquedos infantis da referida praça que estejam danificados.

Número: 1285/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas que estejam com a pavimentação asfáltica degradada, localizadas nos bairros Jardim Ciranda, Jardim Peabiru, Jardim Brasil, Vila Bela Vista, Vila Eden e Vila Operária.

Número: 1286/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir a Vila Pinheiro Machado no cronograma de execução de galerias pluviais, mais precisamente as seguintes vias públicas: Rua João Ribeiro, Rua Guiomar Milanesi Matheus, Rua Mariana Jaqueta Santos, Rua Joseph Pierre Onckelinx, Rua João Dias Cordeiro, Rua Prof. Benedito Pires de Almeida, Rua Reinaldo Senger e Rua Artêmio Capeluppi.

Número: 1287/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Flávio Benincasa, Rua Independência, Rua Antônio Amando de Barros, Av. José Stefano Casseta, Rua Germino Daltin, Rua Domingos Garcia, Rua Luiz Vaz de Camões, Rua José Resende Leite e Rua Luis Bonete, localizadas nos bairros Vila Santa Catarina, Vila Cidade de Jardim e Conjunto Residencial Souza Santos.

Número: 1288/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se foram elaborados estudos técnicos pelo Poder Executivo Municipal visando verificar a viabilidade de colocação de um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 158 da Rua Oswaldo Pacheco, localizada no Jardim Aeroporto.

Número: 1289/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando informações relacionadas a ques-

tões operacionais envolvendo a utilização de cartão eletrônico para obtenção de gratuidade no transporte coletivo público pelos idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência, a partir do momento em que as duas empresas comecem a operar conjuntamente o sistema de transporte deste município, bem como solicitando que a Secretaria de Transporte esclareça antecipadamente a população sobre possíveis mudanças operacionais neste sentido, a fim de que a população usuária não sofra nenhum tipo de transtorno.

Número: 1290/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar se as Avenidas Brasil e Dom Pedro I e as Ruas Jaime Contessote, Regente Feijó, Hernani dos Reis, Nicola Zaponi, José Greco, José Candeias Junior, José Balbino, Sérgio Eduardo Gioso e José Bonifácio, todas localizadas nos bairros Vila Real e Parque Imperial, estão incluídas no cronograma de obras para receberem recapeamento asfáltico, bem como, em caso positivo, informar qual a data prevista para a realização de tais obras.

Número: 1291/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando realizar vistoria técnica na ponte existente sobre o Córrego Tanquinho, principalmente nas proximidades da calçada do lado esquerdo, onde, devido às chuvas, parte do barranco desmoronou, levando risco aos pedestres que diariamente necessitam passar pelo citado local.

Número: 1292/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando execução de uma praça ou um parque no Parque Residencial Serra Negra, na entrada da cidade, através da Rodovia Alcides Soares, de forma que referida área de lazer seja organizada em conjunto com a população local.

Número: 1293/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que viabilize estudos, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente deste Município e com a “ONG Sos Cuesta”, para implantação do Projeto “Ribeirão Tanquinho Vivo”, a fim de que tenhamos um Parque Natural na área central de nosso município que sirva tanto para o lazer como para a educação ambiental de nossos cidadãos.

Número: 1294/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar, o mais rápido possível, um semáforo na Rua Brás de Assis, mais especificamente na rotatória que dá acesso à Avenida Rafael Laurindo, tendo em vista que na citada rotatória já ocorreram vários acidentes, devido à grande confusão que ocorre nos horários de pico.

Número: 1295/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade da Polícia Militar aumentar o patrulhamento no bairro Jardim Itália.

Número: 1296/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar duas lombadas com faixas para pedestres em frente aos Colégios “La Salle” e “Santa Marcelina”, visando oferecer mais segurança às crianças, adolescentes e pais de alunos que passam pelo local diariamente.

Número: 1297/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza e dotar a área municipal localizada no “Rio Bonito Campo e Náutica” com campo de futebol de areia, playground para crianças, pista de caminhada, colocação de aparelhos de ginástica ao ar livre, plantio de grama e iluminação adequada, transformando o local, que hoje vem sendo degradado, em uma bela praça.

Número: 1298/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que a referida Concessionária construa uma via paralela à Rodovia Marechal Rondon, permitindo que moradores de bairros de nossa cidade possam transitar sem passar pela mencionada rodovia, nem tampouco pela praça de pedágio construída nas proximidades do Km 259.

Número: 1299/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de elaboração do “Plano Diretor de Drenagem Urbana” de Botucatu.

Número: 1300/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Habitação - solicitando informar sobre a possibilidade de criação de um Programa de Assistência Técnica de profissionais de Arquitetura e Engenharia aos serviços de habitação de interesse social, permitindo a melhoria dos padrões de construção e a consequente evolução do nível de conforto das famílias de baixa renda envolvidas em projetos de habitação desta natureza.

Número: 1301/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: DR. BITTAR, PROF. GAMITO, LELO PAGANI e FONTÃO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma audiência Pública para discutir os critérios das compras de produtos hortifrutigranjeiros dos produtores rurais de Botucatu, adquiridos pela Secretaria Adjunta de Agricultura para a merenda escolar deste município.

MOÇÕES:

Número: 0115/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Congratulações ao Pároco Orestes Gomes Filho, da Paróquia Nossa Senhora Menina, da Vila Maria, e à dupla sertaneja "Ramiro Viola & Pardini", pela organização e realização da brilhante homenagem prestada no último dia 4 de dezembro, em comemoração aos 91 anos de idade do cantor e compositor "Tinoco", ídolo da música sertaneja brasileira e ilustre filho desta terra.

Número: 0116/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: XE
Assunto: Moção de Congratulações para o Monseñor José Lorusso ("Padre Zezinho"), Paróco da "Igreja Sagrado Coração de Jesus", extensivo a todos os membros da referida paróquia e colaboradores, pelo empenho, comprometimento e estrutura para a realização da festa dos 118 anos da Vila dos Lavradores, bem como, também, pelos serviços prestados durante todos esses anos a toda comunidade do destacado bairro.

Número: 0117/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: XE
Assunto: Moção de Congratulações para o Padre Delair Cuerva, extensivos a todos os integrantes da ASFA - Associação Sagrada Família, pelos serviços prestados em referida organização, desenvolvendo importantes projetos sociais em nosso município, trazendo dignidade às famílias que realmente necessitam de ajuda.

INDICAÇÕES:

Número: 0043/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências que se fizerem necessárias junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à realização de poda adequada dos galhos secos dos coqueiros plantados em frente ao Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci", localizado na Praça Coronel Moura.

Número: 0044/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de de realização de serviços de restauração asfáltica na esquina da Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas com a Rua Cardoso de Almeida, onde há erosões causadas pelas recentes fortes chuvas.

Número: 0045/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da retirada de terra acumulada em frente às residências nº. 561 e 588 da Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada na Vila Aparecida.

Número: 0046/2011
Data: 12/12/2011
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando determinar as providências que se fizerem necessárias, junto à Secretaria competente da Prefeitura Municipal, visando à realização de operação "tapa-buracos" na pavimentação asfáltica da Rua Henrique Reis, na Vila Maria, que apresenta vários "buracos" em decorrência das recentes fortes chuvas.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Lelo Pagani; Dr. Bittar; Bombeiro Tavares;

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Professor Nenê; Dr. Bittar; Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 092/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPM.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
COMEMENDAS
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Dr. Bittar
ADIADO por 3 Sessões mediante solicitação do Vereador Fontão.

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu e dá outras providências.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
COMEMENDAS E SUBEMENDAS
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Nenê
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu e dá outras providências correlatas.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
COMEMENDA
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Nenê
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
COMEMENDAS
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Nenê
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011
 Horário: Das 00h03 às 00h15 (do dia 13 de dezembro)

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Obras.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 na Secretaria Municipal de Obras e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 313.136,34 (trezentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/09 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Informática.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Informática e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/09 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Gestão Fundação UNI.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 na Secretaria Municipal de Saúde e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) - Contrato de Gestão Fundação UNI.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

9) PROJETO DE LEI Nº 114/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração do artigo 7º da Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, que instituiu o Imposto de Transmissão de Bens Móveis Intervivos - ITBI.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011
 Horário: Das 00h16 às 00h30

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2011 - de iniciativa dos **Membros da Mesa Diretora da Câmara** - que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
COMEMENDAS
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Nenê
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 117/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre ampliação do Distrito Industrial III.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 119/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área à AAB - Associação dos Apicultores de Botucatu.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: 2/3
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 120/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração de prazo para início e término da construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria simples
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 110/2011 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que denomina de "Heitor Tilton (Santos Heitor)", a Rua "06", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: 2/3
APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº 111/2011 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que denomina de "Antonio José Pires (Dez)", a Rua "16", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: 2/3
APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº 112/2011 - de iniciativa dos Vereadores Fontão e Prof. Gamito - que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a "Associação de Agentes de Desenvolvimento Local e de Moradores do Parque Residencial 24 de Maio e região".
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria simples
APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº 113/2011 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que denomina de "José Lemes (Coronel Zé do Laço)", a Rua "15", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: 2/3
APROVADO

9) PROJETO DE LEI Nº 116/2011 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que de "Aparecido Domingues da Silva (Nhô Tião)", a Rua "13", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 12 de dezembro de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 13/12/2011
 Diretoria Técnico - Administrativa